

-----ACTA NÚMERO 02-----


**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OLIVEIRA DO MONDEGO E TRAVANCA DO MONDEGO REALIZADA NO DIA 27/12/2013**-----

---Ao vigésimo sétimo dia do mês de Dezembro do ano dois mil e treze, na sala de sessões do edifício da Junta de Freguesia de Oliveira do Mondego, realizou-se a sessão ordinária da Assembleia da União das Freguesias de Oliveira do Mondego e Travanca do Mondego, presidida pelo Senhor Presidente Gilberto dos Santos Morgado Duarte. -----

---O Senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram vinte uma hora e dezasseis minutos, verificando estarem presentes todos os membros da Assembleia, Gilberto Morgado dos Santos Duarte, Sandra Cristina Simões Santos, Sérgio da Silva Ferreira Gomes, Armindo Oliveira, Helena Isabel Simões Martins Grangeio, Alberto da Conceição Marmelo, António Serafim Oliveira Gonçalves, Catarina Maria Carvalho Santos e Jacilene Santos Rodrigues Rosas. Nesta sessão estiveram também presentes todos os membros do executivo da Junta da União de Freguesias.-----

---Não havendo público presente, procedeu-se de imediato ao período da ordem do dia. Contudo, mesmo antes de se iniciar a ordem de trabalhos, houveram algumas intervenções dos membros, nomeadamente, do Sr. Sérgio Gomes, no sentido de informar que as convocatórias para a presente reunião não foram rececionadas em tempo útil, pondo em causa a análise merecida dos respetivos documentos, não se sentindo minimamente preparado para a sua discussão. O Sr. Presidente da Assembleia concordou com o exposto, evidenciando a Lei Autárquica que prevê a entrega das convocatórias com o mínimo de oito dias, e referiu que futuramente terá que se conseguir uma melhor articulação com a Junta de Freguesia para que esse prazo seja cumprido escrupulosamente e para que não volte a acontecer a mesma situação. O envio sem margem no prazo mínimo, aliado à época Natalícia e atendendo a que as mesmas foram remetidas com aviso de receção, quem não se encontrasse em casa na data da entrega, teve de se deslocar à estação dos correios, que nos dias 24 a 26 se encontraram encerrados.-----

Passou-se ao período da ordem do dia e ao primeiro ponto da ordem de trabalhos, discussão e aprovação do regimento de funcionamento da assembleia de freguesia. O Sr. Presidente da Assembleia, Sr. Gilberto dos Santos Morgado Duarte, esclareceu que

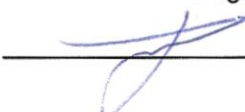


---

o regimento apresentado está de acordo com as linhas mestras do modelo apresentado pela Associação Nacional de Freguesias, e acrescentou que o regimento de funcionamento da Assembleia de Freguesia agora apresentado, decorre do modelo já utilizado nos anos anteriores na Assembleia de Freguesia de Oliveira do Mondego. Desta forma, colocou à consideração dos presentes a sua discussão na presente sessão ou eventualmente passar à sua discussão e votação para a reunião seguinte, tendo sido deliberado por unanimidade dos presentes, passar a discussão e aprovação do regimento para próxima reunião .-----

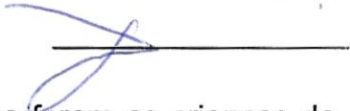
---Passou-se ao segundo ponto da ordem do dia, deliberação sobre a localização da sede da Freguesia. O Sr. Presidente da Assembleia referiu que, no caso de agregação de freguesias, o órgão que tem a competência para deliberar a sede, tem 90 dias para o fazer e, atendendo a que já nos encontramos no limite desse prazo, deveremos fazê-lo. Pede aos presentes que se inscrevam para debater a questão. Jacilene Rosas pretende intervir, bem como o próprio, passando a palavra a Jacilene Rosas, que refere que, como moradora de Travanca do Mondego, gostaria que a Sede da Freguesia continuasse em Travanca do Mondego, mas que, atendendo à agregação e como foi Oliveira de Mondego que agregou, entende que a Sede deva ser em Oliveira do Mondego, pondo à consideração dos presentes que as reuniões de Assembleia sejam alternadas entre Travanca do Mondego e Oliveira do Mondego. O Sr. Presidente da Assembleia concorda com Jacilene Rosas, referindo ainda que Oliveira do Mondego tem número superior de eleitores, quanto à questão da realização das reuniões de Assembleia concorda e até sugere que fique explicitamente no regimento essa alternância. Passou-se à votação da deliberação da Freguesia de Oliveira do Mondego para sede da União de Freguesias, obtendo oito votos a favor e uma abstenção do Sr. Sérgio Gomes. O presidente da Assembleia questionou se alguém quer fazer declaração de voto e o Sr. Sérgio Gomes esclareceu a sua abstenção, referindo que sendo de Travanca do Mondego, nunca votaria que a sede fosse em Oliveira do Mondego, mesmo que fosse a Freguesia com mais eleitores; no entanto, não vai contra o que foi apresentado, daí a sua abstenção.-----

--- Continuando a reunião para o ponto III, apreciação da informação escrita do senhor Presidente da Junta de Freguesia, acerca da situação financeira, nos termos da alínea V) de nº 1 do art. 18º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, o Sr. Presidente da Assembleia passou a palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia, Luís Manuel Pechim, que apresenta as despesas e receitas a partir do dia 19 de Outubro 2013 até 30 de



---

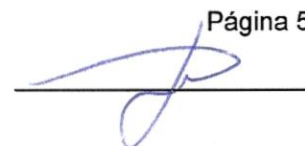
Novembro de 2013. As despesas são basicamente telecomunicações, aquisição de material de escritório, eletricidade, águas e as compensações dos respetivos órgãos do executivo. Nas receitas, a arrecadação por atestados emitidos, licenças dos canídeos, venda de sepultura e de maior relevância, o valor do protocolo para pequenas obras atribuído pela Câmara Municipal, no seu remanescente do ano corrente, 5.440,15 €, montante este relativo ao conjunto de Oliveira do Mondego e Travanca do Mondego. Nestes termos, em numerário existe um saldo de 167,81 € ( Cento e sessenta sete euros e oitenta um cêntimo), na Caixa de Crédito Agrícola 681,00€ ( Seiscentos e oitenta um euro) e na Caixa Geral de Depósitos 23.495,24€ ( Vinte três mil quatrocentos e noventa cinco euros e vinte quatro cêntimos), totalizando 24.344,05 € ( Vinte quatro mil trezentos e quarenta quatro euros e cinco cêntimos). Foi solicitado ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia cópia destes documentos para todos os membros da Assembleia. O Sr. Presidente da Junta refere ainda que, neste período, foram feitas as limpezas dos arruamentos da freguesia, dos Cemitérios e continuaram o alargamento da Travessa do Fojo em Oliveira do Mondego, obra essa que já vinha do anterior executivo. Apoiaram a festa da apanha da azeitona em Travanca do Mondego, que foi este ano promovida pela Associação de Travanca do Mondego. Após estes esclarecimentos, o membro Alberto Marmelo questiona porque foi a festa da apanha da azeitona entregue à Associação e não ao executivo, como até agora vinha sendo hábito e Jacilene Rosas questionou porque foi a festa de Natal realizada no pavilhão da Associação e qual o seu custo. O Sr. Presidente da Junta esclareceu que, relativamente à festa da apanha da azeitona, foi entregue à Associação porque foi logo imediatamente à tomada de posse e o executivo não estava por dentro desta organização, contribuindo apenas com a compra de bacalhau para fazerem nessa festa a " tibornada", e referiu que, em anos futuros, esta festa voltará a ser o executivo a preparar. Relativamente à festa de Natal, referiu que a Associação se mostrou interessada e, atendendo novamente ao curto espaço de tempo para preparar a festa, decidiram que seria também esta associação a organizar, participaram como nos anos anteriores com 500 € ( quinhentos euros), a base para este montante, foi calculado com o número médio de crianças da agora freguesia agregada, com uma média de 5 a 7 euros por presente a cada uma delas, daria sensivelmente 400,00€ ( quatrocentos euros), no entanto, foi arredondado o donativo para os 500,00 €. Mais uma vez referiu que foi pontual, e que, no ano seguinte, seria a festa realizada em Oliveira do Mondego, sendo a ideia também para futuro a alternância desta festa. O Sr. Presidente da Assembleia questionou o critério de seleção para as



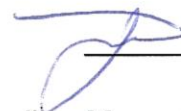
crianças que receberam os presentes, tendo sido esclarecido que foram as crianças do ensino primário até aos 10 anos. O Sr. Presidente da Junta reconheceu que este ano existiram algumas falhas de organização, a divulgação foi escassa, principalmente na área geográfica da freguesia de Oliveira do Mondego, pelo que muitas crianças não foram a essa festa porque simplesmente não chegaram a saber da sua realização.-----

--- Passou-se de seguida ao ponto IV da ordem do dia, discussão e aprovação do Mapa de Pessoal para o ano de 2014 de acordo com o nº 3 do artigo 5 da Lei nº 12 A/2008 de 27 de Fevereiro. O Sr. Presidente da Junta de Freguesia referiu que existirá uma candidatura para 2 POC's, porque os que existiam terminaram agora em Dezembro, e o único contratado à data é o Sr. José Lopes, sendo que o seu contrato termina em Março 2014 e não existirá renovação do mesmo. Em termos administrativos, esclareceu que está uma funcionária alternadamente em Oliveira e Travanca do Mondego, também em regime de POC, mas promovido pela Câmara Municipal, pelo que a Junta de Freguesia não tem qualquer custo com esta administrativa. Em resumo, concluiu que não foi presente à Assembleia o mapa de pessoal porque não estão previstas contratações para o ano de 2014, mas tão somente efetuarem-se 2 candidaturas a POC's e, se verificada a insuficiência à resposta das necessidades da freguesia, aumentar até 4 POC'S, pois os recursos financeiros são escassos. -----

--- Seguindo a ordem do dia, passou-se para o quinto ponto, discussão e aprovação do Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos para o exercício de 2014. Antes de passar à apresentação do orçamento para o ano de 2014, o Sr. Presidente da Junta apresentou a modificação do orçamento do ano corrente de 2013, referindo que, face à agregação das duas freguesias, o que foi feito foi também a agregação dos orçamentos de Travanca e de Oliveira do Mondego, pelo que, em termos de valores totais, não houve alteração, apenas foi transferido o montante da rubrica "outras despesas correntes" constante do orçamento da Freguesia de Oliveira do Mondego, no valor de 4.500,00 €, para reforçar outras rubricas que se encontravam esgotadas. Tomando a palavra, o Sr. Presidente da Assembleia referiu que compreendeu a modificação ao orçamento efetuada, tendo esclarecido os presentes que a rubrica constante do orçamento de 2013 "outras despesas correntes" tratava-se de uma rubrica com dotação orçamental cautelar, atendendo ao diferendo que a Junta de Freguesia de Oliveira do Mondego tinha em curso com a Segurança Social e que, apesar de contestada a exigência do pagamento, a decisão final da Segurança Social poderá passar pela liquidação do montante em litígio.



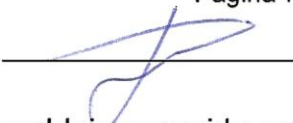
Desta forma, sugeriu que a Junta de Freguesia mantivesse no futuro orçamento uma rubrica para o montante em causa, sob pena da Junta não vir a ter dotação orçamental para fazer face a este compromisso potencial, obrigando a futuras modificações ou mesmo revisões do orçamento. Relativamente ao orçamento para o ano de 2014, o Sr. Presidente da Junta referiu que foi elaborado com base nos orçamentos anteriores das duas juntas de freguesia, analisadas as despesas e as receitas normais, mem como as prestações de contas. O Sr. Sérgio Gomes questionou qual é efetivamente a repavimentação prevista do acesso de Travanca á estrada nacional 2, tendo sido esclarecido que se trata da estrada da Portela à estrada municipal. Relativamente a outra questão colocada pelo Sr. Sérgio Gomes, qual é o dia da Freguesia, uma vez que esta atividade e despesa está inscrita no orçamento, após troca de ideias entre os membros presentes, ficou definido que, em primeiro lugar, se deve definir o nome da freguesia, tendo-se deliberado que passaria a ser União de Freguesias de Oliveira do Mondego e Travanca do Mondego. Relativamente ao dia da União de Freguesias, por uma economia de recursos, definiu-se que apenas deverá existir um único dia, o qual deverá ser estabelecido em futura assembleia para uma data consensual. O Sr. Sérgio Gomes solicitou ainda esclarecimento sobre o montante de apoios que serão dados às Associações, aos Bombeiros e outros, pois no seu entendimento, os critérios de atribuição dos apoios devem estar explicitamente definidos, não concordando num montante previsto de 3.500 € para as Associações e aos Bombeiros seja atribuído um valor, por exemplo de 100€, sugerindo que, em futuros planos, a Junta defina critérios e valores exatos para cada instituição / associação. Tomando a palavra, Gilberto Duarte referiu-se às pavimentações previstas, referindo que os 40.000€ inscritos no orçamento dependem exclusivamente se a Câmara Municipal comparticipa ou não, pois tratam-se de obras da competência do Município. Realçou ainda a importância da preservação/conservação dos caminhos rurais, que deverá ser uma prioridade da Junta para o presente mandato, bem como a estrada paralela ao IP3 de ligação de Oliveira do Mondego à Rua da Lomba Oliveira do Mondego, pois trata-se de uma intervenção já abordada com a Câmara Municipal, bem como a repavimentação da variante do Lavradio que se encontra em ritmo acelerado de degradação, tendo a Câmara Municipal assumido diretamente essa intervenção e informado a junta que, inclusivé, já havia sido adjudicada, facto pelo qual a Junta de Freguesia nunca tomou a carga essa obra mediante protocolo de transferência de competências. Helena Granjeio relembrou e reforçou a necessidade de intervenção urgente na variante do Lavradio, e referiu a questão ambiental, sendo importante exigir



eco-pontos para toda a freguesia, reforçando os existentes. Avelino Mesquita esclareceu ainda que o fontanário da povoação do Cunhedo requer uma intervenção a nível da mina. Não havendo mais questões e esclarecimentos pela Junta de Freguesia, passou-se à votação, sendo o orçamento e plano para 2014 aprovado por unanimidade. Gilberto Duarte efetuou declaração de voto, esclarecendo que o seu voto a favor atendeu ao facto deste se tratar do primeiro orçamento desta agregação de freguesias, tratando-se de um voto de confiança, pese embora conclua que se trata de um orçamento pouco ambicioso, nomeadamente, no que concerne às despesas de capital inscritas para obras de investimento e revelando encargos de funcionamento demasiado elevados. Sergio Gomes efetuou também declaração de voto, concordando que se trata de um orçamento pouco ambicioso e, mesmo discordando em alguns pontos, o seu voto favorável é também um voto de confiança. -----

---Continuando a reunião, passou-se ao ponto VI, discussão e aprovação das taxas de secretaria, taxas de canídeos e taxas de cemitério a praticar no ano de 2014, O Sr. Presidente da Junta esclarece que foram revistas entre os membros do executivo, tentaram guiar-se pelo preços anteriores praticados, e na maioria, adotando o mais baixo, só ajustaram o valor de compra de terreno para jazigo atendendo à escassez nos dois cemitérios, Oliveira do Mondego só tem um disponível e Travanca do Mondego dois. O Sr. Sergio Gomes intervém referido que, quanto às taxas de secretaria e cemitérios nada tem a obstar, contudo, no que concerne às taxas aplicadas aos canídeos, não concorda com a taxa aplicada concretamente aos cães de caça, refere que a taxa é o dobro dos outros cães e não entende porquê, e pede esclarecimento. Nas taxas em análise estão também incluídas as taxas aplicadas ao Parque Desportivo do Porto da Raiva. Contudo, Gilberto Duarte referiu que o Parque Desportivo sempre foi de utilização livre e gratuita, pois nunca ninguém pagou para o utilizar, uma vez que as taxas definidas anteriormente destinavam-se apenas a pedidos de reservas. O Sr. Armindo Oliveira questionou se a Associação Porto da Raiva terá, como até agora teve, o consentimento para utilização do mesmo gratuitamente no período dos festejos em honra de N<sup>a</sup> Senhora da Boa Viagem, ao qual foi esclarecido que sim. Não havendo mais nenhuma intervenção, passou-se à votação, tendo as taxas propostas pelo executivo sido aprovadas com oito votos a favor e o voto contra do Sr. Sérgio Gomes.-----

---Relativamente ao ponto VII da ordem do dia, discussão e aprovação do regulamento de apoio à natalidade, este ponto, de acordo com a vontade dos membros, passou para

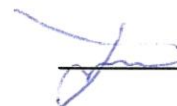


análise e votação na próxima reunião de Assembleia, tendo a Assembleia sugerido ao executivo da Junta de Freguesia a reapreciação do regulamento e inclusão de eventuais alterações, atendendo à moção apresentada pela bancada do partido socialista e posições diversas evidenciadas pelos demais membros da Assembleia. -----

---Continuando a ordem do dia, passou-se para o ponto VIII, discussão e aprovação do Regulamento de utilização da Casa Mortuária. O Sr. Presidente de Junta referiu que era já o existente em Travanca do Mondego, tudo foi mantido. Como nenhum membro quis intervir neste ponto, passou-se de imediato à votação, tendo o regulamento sido aprovado por unanimidade. -----

---Passando-se para o ponto seguinte, ponto IX, Autorização da delegação de competências da Câmara Municipal na Junta de Freguesia nos termos da alínea g) do art 9º da Lei 75/2013 de 12 Setembro, o Sr. Presidente da Junta informou que, da reunião que teve com o Sr. Presidente da Câmara, como a aplicação da Lei dos Compromissos ainda não está definida, não delegaram qualquer competência a nenhuma Junta, nem há por enquanto nenhuma comunicação da Câmara nesse sentido. O Sr. Presidente da Assembleia esclareceu a relevância primordial deste ponto da ordem de trabalhos, pois da aprovação do mesmo por parte da Assembleia depende a aceitação de competências delegadas pela Câmara Municipal. Desta forma, não havendo ainda definição da Câmara Municipal sobre esta matéria, cabe à Junta de Freguesia a reeinvindicação nesse sentido, senão a junta de freguesia, com os seus escassos recursos próprios, por si só não conseguirá executar obras de investimento relevantes, ficando a freguesia à mercê da disponibilidade da Câmara Municipal em efetuar obras diretas na Freguesia, o que poderá não acontecer, pois a atividade do Município dispersa-se por todo o concelho. Em face do exposto, independentemente da Câmara Municipal ainda não ter tomado uma posição sobre a delegação de competências na Junta de Freguesia, passou-se à votação do presente ponto, tendo a Assembleia deliberado por unanimidade, autorizar a Junta de Freguesia a aceitar competências que eventualmente lhe venham a ser delegadas pela Câmara Municipal. -----

--- No ponto X, Aprovação da adesão da Freguesia à ANAFRE, Sr. Presidente de Junta refere que o executivo pretende aderir, no entanto, é necessária a concordância da Assembleia de Freguesia, rondando o montante anual da quota em 350,00€. Os anteriores executivos eram associados, no entanto, as quotas estavam em atraso.



Todavia, o Sr. Presidente da Junta esclareceu que toda a dívida anterior estava perdoada, portanto iniciaria do zero. Passou-se à votação, obtendo-se um voto contra de Sr. Sérgio Gomes e oito votos a favor.-----

---Passando-se ao último ponto da ordem de trabalhos, outros assuntos de interesse para a freguesia, o Sr. Presidente da Assembleia passou à inscrição dos membros para intervenção. Em primeiro lugar, o Sr. António Gonçalves questionou a razão pela qual a Junta de Freguesia não está mais aberta ao sábado. Jacilene Rosas questionou a razão pela qual foi necessário contratar uma pessoa para a secretaria, atribuir um espaço para esta desenvolver o trabalho com custos associados de material de escritório, material informático e outros, que na sua opinião são desnecessários. Quanto ao horário e sendo que passou a ser em dias úteis que seja até às 20h, acrescentou que muita pessoas não têm horário compatível para se deslocarem à Junta de Freguesia. Helena Granjeio solicitou a entrega de cópias das atas do executivo e deu conhecimento que uma torneira no cemitério de Oliveira do Mondego que se encontra avariada. O Sr. Armindo Oliveira interviu no sentido de dar a saber que, nas últimas chuvas, ocorreram inundações nas casas do Porto da Raiva, e acrescentou que a erva no terreno contíguo ao campo de futebol foi apenas parcialmente cortada, quando deveria também ser cortada debaixo das noqueiras, pois este é também terreno público. O Sr. Presidente da Junta veio esclarecer que, atendendo à agregação, seria mais difícil para o executivo conciliar os dois locais e conciliar as aberturas aos fins de semana, aliado ao envio por parte da Câmara Municipal de uma funcionária, que não gera despesa para a Junta de freguesia, passou a secretaria a estar aberta nos dia úteis, assim foi suprimida a abertura ao sábado. Não vê obstáculo ao alargamento do horário, e se for necessário, o executivo o deliberará. Relativamente ao material de escritório e material informático, concretamente, em Travanca do Mondego, o material informático encontrava-se obsoleto, quanto ao espaço para a nova funcionária, o executivo achou por bem que o mesmo não fosse a sala normalmente utilizada pelo membros do executivo e assim criaram uma nova sala de atendimento. Quanto às atas, serão disponibilizadas as cópias das atas. O Sr. Gilberto Duarte interviu quanto ao horário da Junta de Freguesia, não acha razoável que ao sábado não esteja aberta, nem que seja uma hora ou duas, referindo que mesmo com funcionária, tal não é impedimento, pois pode-se eventualmente flexibilizar o horário da mesma para abrir um período ao sábado. Mais sugeriu que a questão dos horários seja

debatida e revista pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia, para que o horário vá de encontro às necessidades concretas da população. -----

---E não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Presidente da Assembleia deu por encerrada a reunião, da qual e para constar se lavrou a presente ata, a qual depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros da Assembleia de Freguesia.-----

O Presidente da Assembleia

1.º Secretário

2.º Secretário

Luísa Cristina Simões Santos.  
R. Duarte  
Facileir Roney.  
Patrícia M. Carralho Santos.

[Handwritten signature]  
Matheus O. Gonçalves  
Helena Isabel Simões Martins Gonçalves  
[Handwritten signature]